

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO N° 052/2002

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 947/2002 de 05/08/2002,

DECRETA:


Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com as especificações do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 19/08/02 às 13 Horas
A _____ às _____ Horas.
ENCARREGADO

Paulo Lopes, 19 de agosto de 2002.

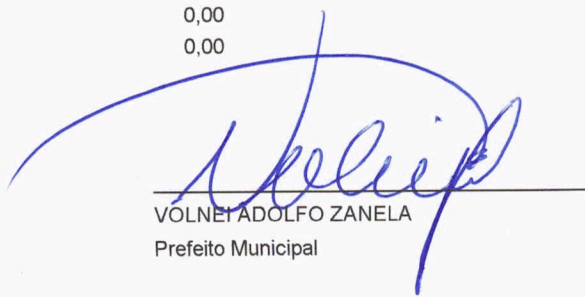

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2002 até 30/08/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
45 Especial		19/08/02	Decreto	000052/02	000947/02 Suplementação	8.000,00	224	2.007.3.3.50.43.00.00.0125
45 Especial		19/08/02	Decreto	000052/02	000947/02 Anulação Excesso	8.000,00		

Total Suplementar: 0,00
 Total Especial: 8.000,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 8.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 0,00
 Total de Anulações por Excesso: 8.000,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 19/08/02 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ATRIBUÍDO